



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda, com correção de erro material, as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3448/2023 e 3452/2023, bem como as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 3449/2023, 3451/2023 e 3446/2023, as quais designam magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem CEJUSC/JT, nas cidades e datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.474/2023 - MA 158/2023 (PJe - PA 0012722-40.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3448/2023, que designa magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares atuarem no CEJUSC/JT Goiânia, no mês de outubro, nas datas especificados, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 02 a 06 de outubro de 2023; "

Art. 2º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 3449/2023, 3451/2023 e 3446/2023, as quais designam magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem respectivamente, no CEJUSC/JT Aparecida de Goiânia, Digital e Rio Verde no mês de outubro, nas datas especificadas.

Art. 3º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3452/2023, que designa magistrados e magistradas para cumulativamente com as atribuições regulares, atuarem no CEJUSC/JT, no mês de outubro, na cidade de Itumbiara nas datas especificadas, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos interregnos de 18 a 20, 23 a 27 e de 30 a 31 de outubro de 2023; e

.....”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região